



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 590/2014 - PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE PARINTINS/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada dia 02 de abril de 2014, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

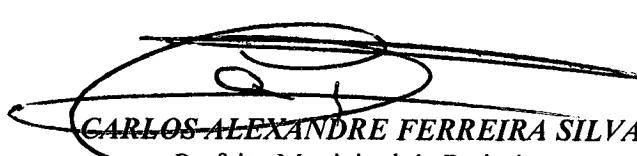
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE PARINTINS/AM**, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Terra Santa, nº 990-A, Bairro de Nazaré, com CNPJ nº 18.163.959/0001-03.

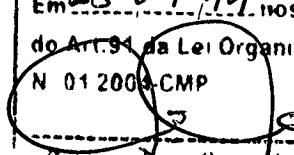
Art. 2º A Associação de que trata o Artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

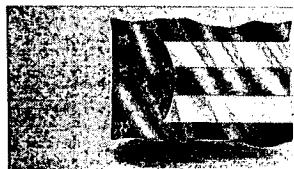
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Parintins/AM, 15 de abril de 2014.


CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado no Quadro Legal de Aviso da Prefeitura Municipal de Parintins
Em 25/09/14, nos termos
do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal
Nº 01/2004-CMP

Procuradoria Geral do Município



Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas ...Daniel